



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em 24 de outubro de 2023

Às sete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor JORGE LUIS LEPINSK e secretariada pela Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI, com a presença dos(as) senhores(as) Vereadores(as) ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS, e ausência da Sra. Vereadora ANA MARIA DOS SANTOS e dos Srs. Vereadores EDUARDO TONIN e LUIZ CARLOS CHIAPARINE, totalizando quórum de nove vereadores. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Após a leitura do texto bíblico pelo Sr. Vereador WILSON JOSÉ DOS SANTOS - “Já não vos chamo de servos, porque o servo não sabe o que faz o seu Senhor. Mas chamai-vos amigos, pois vos dei a conhecer tudo quanto ouvi de meu Pai.” (João, capítulo 15, versículo 15), determinou o Sr. Presidente que se passasse à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar Nº 5/2023 - Executivo Municipal - Institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba. Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou que a votação do Código Tributário segue um procedimento especial, requerendo a aprovação por capítulos. Conseqüentemente, a Sra. 1ª Secretária procedeu à leitura de cada bloco a ser votado, de maneira individual: Livro I Do Sistema Tributário Municipal (artigos 1º ao 4º). Título I das Disposições Gerais. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I do Sistema Tributário Municipal. Livro I Do Sistema Tributário Municipal (artigos 5º ao 7º). Título II da Competência Tributária. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Título III dos impostos em espécie (artigos 8º ao 56). Capítulo I do Imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbana – IPTU. Seção I da incidência e do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Fato Gerador. Seção II do Sujeito Passivo. Seção III da Base de Cálculo e Alíquota. Seção IV da Inscrição Cadastral. Seção V do Lançamento. Seção VI da Arrecadação. Seção VII das obrigações acessórias. Seção VIII das hipóteses de isenção. Subseção I dos Imóveis Cedidos. Subseção II da Política de Incentivo ao terceiro Setor. Subseção III dos Aposentados e pensionistas. Subseção IV das Situações de interesse social. EMENDA Aditiva no. 01. EMENDA Modificativa no. 02. Seção IX das Penalidades. Seção X das Disposições Gerais. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Capítulo II do imposto sobre serviços de qualquer natureza (artigos 57 à 127). Seção I da Incidência e do fato gerador. Seção II do local da prestação. Seção III do Estabelecimento. Seção IV do Sujeito passivo. Subseção I do Contribuinte. Subseção II da Responsabilidade Tributária. EMENDA modificativa no. 06. Subseção III da substituição tributária. Seção V da base de cálculo. Seção VI do ISSQN sobre eventos. Seção VII do ISSQN na modalidade fixo. Subseção I dos Autônomos. Subseção II da Sociedade simples. Seção VIII da Construção Civil. EMENDA modificativa no. 07. EMENDA aditiva no. 10. EMENDA substitutiva no. 09. Seção IX das Alíquotas. EMENDA modificativa no. 03. Subseção I Do Regime de Estimativa. Subseção II do Arbitramento. Subseção III do Regime Especial. Seção X do Lançamento e Recolhimento. Seção XI da Nota Fiscal de Serviços. Seção XII dos livros e documentos fiscais. Seção XIII da Educação Fiscal. Seção XIV das Penalidades. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Capítulo III do imposto sobre a transmissão inter vivos de bens imóveis – ITBI – (artigos 128 ao 152). Seção I do fato gerador. Seção II do sujeito passivo. Seção III da base de cálculo e alíquota. Seção IV do lançamento e arrecadação. Seção V das Obrigações acessórias. Seção VI da Isenção. Seção VII das penalidades. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título IV das taxas (Artigos 153 ao 231). Capítulo I das taxas decorrentes do efetivo exercício do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

poder de polícia. Seção I do fato gerador. EMENDA modificativa no. 11 A (art. 153). EMENDA ADITIVA no. 12 A (inciso V, art. 156). Seção II do contribuinte. Seção III da Base de Cálculos e Alíquota. EMENDA modificativa no. 11 B (art. 160). EMENDA Supressiva no. 13. Seção IV da inscrição cadastral. EMENDA modificativa no. 11 C (art. 161). Seção V do lançamento. EMENDA modificativa no. 11 D (art. 165 e § 3º). Seção VI da arrecadação. EMENDA modificativa no. 11 E (art. 167 e incisos I, II e III). Seção VII das penalidades. EMENDA modificativa no. 11 F (inciso II e § 3º do art. 168). Seção VIII da taxa de fiscalização para abertura e localização. EMENDA modificativa no. 11 G (art. 172). EMENDA modificativa no. 11 H (§ 2º. do art. 174). EMENDA modificativa no. 11 I (art. 175 e §§ 5º, 6º. e 7º). EMENDA modificativa no. 11 J (art. 177 e §§ 1º. e 2º.). EMENDA modificativa no. 11 K (art. 184). EMENDA modificativa no. 11 L (§ 2º. Do art. 186). EMENDA aditiva no. 14 (acresce o art. 172, renumerando-se os demais). Seção IX da taxa de licença e fiscalização de funcionamento. Seção X da taxa de licença para atividade de comércio ambulante, eventual e de eventos. EMENDA modificativa no. 11 L (art. 184). EMENDA modificativa no. 11 J (§ 2º. do art. 186). Seção XI da taxa de licenciamento sanitário. Seção XII da taxa de licença para publicidade. EMENDA modificativa no. 04 (art. 211, par. único). EMENDA modificativa no. 05 (ART.212). EMENDA aditiva no. 12 B (acresce um art. 202 e § 1º., 2º. e 3º e acresce o ANEXO VII Tabela S.I.M. Seção XIII da taxa de ocupação do solo em imóveis, vias e logradouros públicos. Seção XV da taxa de licença para execução de obras. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Capítulo II das taxas de serviços públicos (Artigos 232 ao 241). Seção I do fato gerador. Seção II da Inscrição, lançamento e pagamento. Seção III da taxa de coleta e remoção de lixo. EMENDA Supressiva no. 15. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título V da contribuição de melhoria. Capítulo I do fato gerador (Artigos 242 ao 243). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Título V da contribuição de melhoria. Capítulo II do contribuinte e do responsável (Artigos 244 ao 245). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título V da contribuição de melhoria. Capítulo III do cálculo, procedimento, lançamento e arrecadação. Seção I da Cálculo de Contribuição (Artigos 246 ao 247). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título V da contribuição de melhoria. Capítulo III do cálculo, procedimento, lançamento e arrecadação. Seção II do Cálculo de Contribuição (artigos 248 ao 249). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título V da contribuição de melhoria. Capítulo III do cálculo, procedimento, lançamento e arrecadação. Seção III do lançamento (artigos 250 ao 254). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título V da contribuição de melhoria. Capítulo III do cálculo, procedimento, lançamento e arrecadação. Seção IV da arrecadação (artigos 255 ao 256). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título VI da contribuição iluminação pública – CIP. Capítulo I do fato gerador e do contribuinte (artigos 257 ao 260). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro I Do Sistema Tributário Municipal. Título VI da contribuição iluminação pública – CIP. Capítulo II da base de cálculo, lançamento e arrecadação (artigos 261 ao 268). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I do crédito tributário. Capítulo I do sujeito ativo e do lançamento (artigos 269 ao 272). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I do crédito tributário. Capítulo II do domicílio tributário (artigos 273 ao 274). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I do crédito tributário. Capítulo III da suspensão do crédito tributário (artigos 275 ao 277). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I do crédito tributário. Capítulo IV da extinção do crédito tributário (artigos 278 ao 296). Seção I das modalidades de extinção. Seção II do pagamento. Seção III do pagamento indevido e restituição. Seção IV da compensação e transação. Seção V da remição. Seção VI da prescrição e decadência. Seção VII das demais modalidades de extinção. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I do crédito tributário. Capítulo V da exclusão do crédito tributário (artigos 297 ao 305). Seção I das modalidades gerais. Seção II da isenção. Seção III da anistia. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo I das medidas de fiscalização e formalização do crédito tributário (artigos 306 ao 332). Seção I das medidas de fiscalização. Seção II da apreensão de bens, Livros e outros documentos. Seção III da formalização do crédito tributário. Seção IV das incorreções e omissões da notificação de lançamento e do auto de infração. Seção V das presunções de omissão de receita. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo II do processo administrativo tributário (artigos 333 ao 355). Seção I dos atos e termos processuais. Seção II da prioridade de tramitação e julgamento. Seção III dos prazos. Seção IV da vista do processo. Seção V dos impedimentos e suspeições. Seção VI das provas. Seção VII das normas gerais do processo. Seção VIII da impugnação. Seção IX do recurso. Seção X da execução das decisões. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo III da consulta (artigos 356 ao 363). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo IV dos demais processos administrativos tributários (artigos 364 ao 366). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo V da dívida ativa - (artigos 367 ao 389). Seção I das disposições gerais. Seção II da inscrição. Seção III da cobrança. Seção IV do cancelamento. Seção V do recebimento. Seção VI do parcelamento da dívida ativa. Seção VII do parcelamento social. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo VI da certidão negativa (artigos 390 ao 394). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo VII dos direitos e deveres do contribuinte - artigos 395 ao 402. EMENDA modificativa no. 16 (art. 412, § 1º e 2º e art. 416). EMENDA aditiva no. 17 (acresce os arts. 415, incisos e §§; acresce o art. 416; acresce o art. 417, renumerando-se os demais). EMENDA aditiva no. 19 (acresce o art. 410 e § único, renumerando-se os subsequentes). Seção I dos direitos. Seção II dos deveres. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro II Das Normas Gerais. Título I da administração tributária. Capítulo VIII da responsabilidade da autoridade fiscal dos direitos e deveres do contribuinte (artigos 403 ao 405). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Livro complementar. Das disposições finais e transitórias (artigos 406 ao 417). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); Anexos que fazem parte integrante do Projeto de Lei Complementar no. 05/2023. Anexo I - lista de serviços do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN. EMENDA modificativa no. 18 - Altera o item 16 - 16.01 (Anexo I). Anexo II - tabela de valores para cálculo de ISSQN da construção civil art. 84. Anexo III - tabela de valor da taxa de fiscalização para abertura e localização. Anexo IV - tabela de valores da taxa de licença e fiscalização de funcionamento. Anexo V - tabela de valores da taxa de licença para atividade de comércio ambulante, eventual ou de eventos. Anexo VI - tabela de valores da taxa de licenciamento sanitário. Anexo VII - tabelas de valores da taxa de licença para publicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo VIII - tabela de valores da taxa de ocupação do solo em imóveis, vias e logradouros públicos. Anexo IX - tabela de valores da taxa de licença para execução de obras. EMENDA SUBSTITUTIVA no. 08 (substitui o anexo IX). Anexo X - valores da taxa de coleta e remoção de lixo. Anexo XI - valores da contribuição de iluminação pública – CIP. Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS); EMENDAS MODIFICATIVAS: nos. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, QUE VISAM CORRIGIR REGRAS ESTABELECIDAS PELA GRÂMÁTICA NORMATIVA. (GRAFIA CORRETA; USOS DE SINAIS GRÁFICOS; CRASE, SINAIS DE PONTUAÇÃO; ETC.). Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em primeira votação, por unanimidade (favoráveis: ALEXANDRE CARLOS PERES, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JORGE LUIS LEPINSK, LEANDRO JOSÉ PINTO, LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS, OTHNIEL HARFUCH, SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA, SILENE SILVANA CARVALINI e WILSON JOSÉ DOS SANTOS). Com a palavra, a Sra. 1ª Secretária informou que o Projeto de Lei Complementar em pauta será remetido à Comissão de Justiça e Redação para a inserção das emendas ao texto original e, após, deverá ser encaminhado às comissões permanentes para os necessários pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a atenção e a presença de todos, e, às oito horas e cinquenta e quatro minutos, deu por encerrada a presente sessão. De tudo, para constar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. 1ª Secretária.

JORGE LUÍS LEPINSK

Presidente

SILENE SILVANA CARVALINI

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

TRANSCRIÇÃO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em 24 de outubro de 2023

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Bom dia a todos. Nobres colegas, nobres senhoritas. Estamos iniciando a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e três. Eu gostaria de agradecer a presença de todos. Estaremos votando hoje o Projeto nº 5/2023, o Código Tributário da cidade de Indaiatuba, nessa sessão ordinária. É uma votação de três quintos.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: Nominal.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Nominal.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: Por capítulo.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): E essa votação é diferente das outras. Será votada por capítulos. Eu passo a palavra para fazer... Declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e três. Para leitura de um trecho da Bíblia, eu convido o vereador Wilson Índio da Doze.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Thais, eu leio a Ordem do Dia normal... Não, primeiro eu vou ler isso aqui.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Daí eu vou ler a Ordem do Dia normal, e aí vamos vir aqui?

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Tá.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Bom dia, Deus. Bom dia a todos. “Já não vos chamo de servos, porque o servo não sabe o que faz o seu Senhor; mas chamai-vos amigos, pois vos dei o conhecer de tudo quanto ouvi de meu Pai”. João, Capítulo 15, Versículo 15. Bom dia a todos.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Com a palavra a primeira-secretária Silene Carvalini.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Bom dia a todos. Para conhecimento de todos, vou ler dois editais.

Edital para conhecimento dos munícipes. “Edital para realização de Audiência Pública, Projeto de Lei nº 172/2023, de autoria do Executivo Municipal, que ‘Dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Indaiatuba, instituído pela Lei nº 6.416, de 6 de fevereiro de 2015, e dá outras providências’. A Audiência Pública será realizada de forma presencial, com transmissão pelo portal E-Câmara - www.indaiatuba.sp.leg.br/ecamara - no dia 1º de novembro de 2023, com sua instalação marcada para às 10 horas e término previsto para às 12 horas, no Plenário da Câmara, situado à Rua Humaitá, 1.167, Centro, Indaiatuba”. O link do projeto está no site. “As mensagens e sugestões devem ser enviadas a audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br até o dia 10 de novembro de 2023, onde serão encaminhadas para os órgãos competentes”.

Também temos um edital que é de autoria do Executivo Municipal, que “Aprova o orçamento do município de Indaiatuba para 2024. A Câmara promoverá no próximo dia 17 de novembro, às 9 horas, uma Audiência Pública para apresentação do PL da LOA. A audiência será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara. As perguntas ou sugestões poderão ser enviadas até o dia 24 de novembro de 2023. Todas as informações necessárias poderão ser acessadas no site da Câmara, Edital LOA”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Estamos na Ordem do Dia. Com a palavra a primeira-secretária.

ORDEM DO DIA

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Leitura da Ordem do Dia.

Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, Executivo Municipal, “Institui o Código Tributário do município de Indaiatuba”. Primeira votação, três quintos, nominal.

Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Artigos 1º ao 4º. Título 1: Das Disposições Gerais.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: Já votaram aí?

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Já votaram. Foi aprovado por unanimidade.
Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Livro 1:
Do Sistema Tributário Municipal. Artigos 5º ao 7º. Título 2: Da Competência Tributária.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): O artigo está em discussão. Em votação.
Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. O artigo foi aprovado. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Título 3: Dos Impostos em Espécie. Artigo 8º ao 56º. Capítulo 1: Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU. Seção 1: Da Incidência e do Fato Gerador. Seção 2: Do Sujeito Passivo. Seção 3: Da Base de Cálculo e Alíquota. Seção 4: Da Inscrição Cadastral. Seção 5: Do Lançamento. Seção 6: Da Arrecadação. Seção 7: Das Obrigações Acessórias. Seção 8: Das Hipóteses de Isenção. Subseção 1: Dos Imóveis Cedidos. Subseção 2: Da Política de Incentivo ao Terceiro Setor. Subseção 3: Dos Aposentados e Pensionistas. Subseção 4: Das Situações de Interesse Social. Emenda nº 1, Emenda Modificativa nº 2.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: Lê o resto. Pode ler.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Seção 11: Das Penalidades. Seção 10: Das Disposições Gerais.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda aditiva, “Acréscimo o artigo 54 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, que ‘Institui o Código Tributário do município de Indaiatuba, remunerando-se (sic) os artigos subsequentes’”. Artigo 54: “O imposto incidente sobre o prédio residencial pertencente a contribuinte portador de neoplasia maligna, em tratamento, será reduzido em 50%, a requerimento do mesmo, desde que: o contribuinte tenha por residência fixa e permanente o imóvel tributado; o contribuinte, seu cônjuge ou companheiro, possuam um único



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

imóvel; o contribuinte, seu cônjuge ou companheiro comprovem que a soma de seus rendimentos mensais, a qualquer título, não ultrapassa o limite de três salários mínimos. § 1º: A redução do imposto de que se trata o capítulo (sic) deste artigo será de 20% se, atendidos os requisitos dos incisos I e II, a soma dos rendimentos mensais, a qualquer título, não ultrapassar o limite de cinco salários mínimos. Segundo: O requerimento deverá ser acompanhado de laudo médico oficial e de comprovação de que o contribuinte vem se submetendo ao tratamento médico indicado. Sala das Sessões, 27 de setembro. Vereadora Silene Carvalini”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Tem que ler esse?

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em votação. Vereador Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A emenda foi aprovada. Vamos votar o título.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHORA THAIS: A Emenda 2.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: Não, tem uma outra emenda.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Tem outra emenda?

SENHORA THAIS: É.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Outra emenda.

“Altera redação”--

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: “Altera a redação do artigo 55 ao Projeto de Lei Complementar 5/2023, que ‘Institui o Código Tributário do município de Indaiatuba’”. Artigo 55: “Não serão cobrados quaisquer emolumentos dos requerimentos de redução ou isenção de que tratam os artigos 44 a 54 deste Código”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão. A emenda está em votação. Vereador Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A emenda foi aprovada por unanimidade. Nós vamos para a discussão do título.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: De 8 a 56.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): De 8 a 56.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Já leu. É só votação.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: É só votar.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. O título foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Capítulo 2: Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Artigos 57 a 127. Seção 1: Da Incidência e do Fato Gerador. Seção 2: Do Local da Prestação. Seção 3: Do Estabelecimento. Seção 4: Do Sujeito Passivo. Subseção 1: Do Contribuinte. Subseção 2: Da Responsabilidade Tributária - Emenda Modificativa nº 6. Subseção 3: Da Substituição Tributária. Seção 5: Da Base de Cálculo. Seção 6: Do ISSQN Sobre Eventos. Seção 7: Do ISSQN na Modalidade Fixo. Subseção 1: Dos Autônomos. Subseção 2: Da Sociedade Simples. Seção 8: Da Construção Civil - Emenda Modificativa nº 7; Emenda Aditiva nº 10; Emenda Substitutiva nº 9. Seção 9: Das Alíquotas - Emenda Modificativa nº 3. Subseção 1: Do Regimento de Estimativa. Subseção 2: Do Arbitramento. Subseção 3: Do Regimento Especial. Seção 10: Do Lançamento e Recolhimento. Seção 11: Da Nota Fiscal de Serviços. Seção 12: Dos Livros e Documentos Fiscais. Seção 13: Da Educação Fiscal. Seção 14: Das Penalidades.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Esse projeto tem quatro emendas. Eu peço que a vereadora leia as emendas.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda modificativa, “Altera a redação dos artigos 66 e 68 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023”. Artigo 66: “Ficam excluídos da retenção a que se refere esta subseção os serviços prestados cujo regime de recolhimento do imposto seja: tributação na modalidade física; sistema de recolhimento dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, exceto para os serviços a que se referem os incisos I ao XX do artigo 60 deste Código. Para a retenção do imposto nos casos de que se trata o artigo 60, o tomador do serviço utilizará o regime de tributação, a base de cálculo e a alíquota previstos na legislação vigente. § 2º: Sem prejuízo do disposto no artigo 65, responde o contribuinte, em caráter supletivo, quanto ao cumprimento total ou parcial da referida obrigação tributária”. Artigo 68, Parágrafo Único: “Aplica-se o dispositivo (sic) no artigo 66 deste Código à hipótese de que se trata o capítulo deste artigo”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Estão em votação as emendas. Doutor Othniel... Está em discussão?



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Justificativa.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A Emenda 6. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A Emenda 6 foi aprovada por unanimidade. Está em discussão a emenda de número...

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Lê a emenda, por favor.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: “Altera a redação do capítulo (sic) do artigo 83, do § 1º do artigo 84, e do Anexo 2 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023”. Artigo 83: “Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços constante no anexo deste Código, a base de cálculo é”. Artigo 84, § 1º: “O valor calculado do imposto, na forma do capítulo (sic) deste artigo, poderá sofrer abatimento do imposto já recolhido



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

pelo sujeito passivo, mediante apresentação das respectivas notas fiscais de prestação de serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços constante no Anexo 1 deste Código, através do competente procedimento fiscal”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. O projeto foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária. O projeto não, a emenda.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Aditiva nº 10, ‘Acréscce o parágrafo ao artigo 84 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023’. Artigo 84, § 4º: “O lançamento do imposto é indispensável para a expedição do Habite-se ou documento administrativo equivalente”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A emenda foi aprovada. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda substitutiva, “Substitui o artigo 86 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023”. Artigo 86: “Nas obras exclusivamente residenciais, será concedido desconto de até 100% do valor do imposto devido pelos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços constante no Anexo 1 deste Código, a título de incentivo ao uso de sistemas e materiais ambientalmente sustentáveis. § 1º: Para efeitos do desconto de que se trata o capítulo (sic) deste artigo, considerar-se-á a adoção cumulativa (sic) de: I, sistema de aproveitamento de águas pluviais; II, sistema próprio de geração de energia solar; III, pavimentação permeável (calçada ecológica com no mínimo 50% da área permeável). § 2º: O regulamento disporá sobre os meios de comprovação do cumprimento das condições para concessão do desconto, que deverá ser requerido no ato de solicitação do Habite-se ou documento administrativo equivalente, bem como sobre os fatores e critérios para cálculo do percentual de desconto”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão. Número 9, né?

SENHORA THAIS: Nove.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda nº 9 foi aprovada. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda modificativa, “Altera a redação do artigo 90 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, que ‘Institui o Código Tributário de Indaiatuba’”. Artigo 90: “O imposto devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Nacional será determinado mediante a aplicação das alíquotas previstas na legislação específica”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Já votou. Já votou.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: [pronunciamento fora do microfone].

[Risos]

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A emenda foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária. Agora está em votação o Título 3 dos artigos 8º ao 56.

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: Ao 56.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. O capítulo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Capítulo 3º: Dos Impostos Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI. Artigos 128 a 152. Seção 1: Do Fato Gerador. Seção 2: Do Sujeito Passivo. Seção 3: Da Base de Cálculo e Alíquota. Seção 4: Do Lançamento e Arrecadação. Seção 5: Das Obrigações Acessórias. Seção 6: Da Isenção. Seção 7: Das Penalidades.

Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 4: Da Taxa.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Tem que votar.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Ah! Perdão.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): O título está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. O título foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 4: Das Taxas. Artigos 153 a 231. Capítulo 1: Das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia. Seção 1: Do Fato Gerador - Emenda Modificativa nº 11-A, artigo 153; Emenda Aditiva nº 12-A, inciso V, artigo 156. Seção 2: Do Contribuinte. Seção 3: Da Base de Cálculo e Alíquota - Emenda Modificativa nº 11-B, artigo 160; Emenda Supletiva... Supressiva nº 13. Seção 4: Da Inscrição Cadastral - Emenda Modificativa nº 11-C, artigo 161. Seção 5: Do Lançamento - Emenda Modificativa nº 11-D, artigo 165 e § 3º. Seção 6: Da Arrecadação - Emenda Modificativa nº 11-E, artigo 167, incisos I, II e III. Seção 7: Das Penalidades - Emenda Modificativa nº 11-F, inciso II e § 3º do artigo 168. Seção 8: Da Taxa de Fiscalização para Abertura e Localização - Emenda Modificativa nº 11-G, artigo 172; Emenda Modificativa nº 11-H, § 2º do artigo 174; Emenda Modificativa nº 11-I, artigo 175 e §§ 5º, 6º e 7º; Emenda Modificativa nº 11-J, artigo 177 e §§ 1º e 2º; Emenda Modificativa nº 11-K, artigo 184; Emenda Modificativa nº 11-L, § 2º do artigo 186; Emenda Aditiva nº 14, "Acresce o artigo 172, remunerando-se (sic) os demais". Seção



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

9: Da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento. Seção 10: Da Taxa de Licença para Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Eventos - Emenda Modificativa nº 11-L, artigo 184; Emenda Modificativa nº 11-J, § 2º do artigo 186. Seção 11: Da Taxa de Licenciamento Sanitário. Seção 12: Da Taxa de Licença para Publicidade - Emenda Modificativa nº 4, artigo 211, Parágrafo Único; Emenda Modificativa nº 5, artigo 212; Emenda Aditiva nº 12-B, “Acresce o artigo 202 e §§§ 1º, 2º e 3º e acresce o Anexo 7, Tabela do Sim”. Seção 13: Da Taxa de Ocupação do Solo em Imóveis, Vias e Logradouros Públicos. Seção 15: Da Taxa de Licença para Execução de Obras.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Peço para que a vereadora leia as emendas, por favor.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda 11-A, “Altera-se a redação de artigos do Capítulo 1º do título Das Taxas do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023”.

Nº 11-A, artigo 153: “As taxas de licença têm como fato gerador o efetivo e regular exercício do poder de polícia do município mediante a realização de diligências, exames, inspeções, vistorias, fiscalizações, aprovações e outros atos administrativos”.

Nº 11-B, artigo 160: “O valor da taxa decorrente do exercício do poder de polícia administrativa será calculado com base nas tabelas dos anexos deste Código, levando-se em conta os períodos e critérios nelas indicados”.

Nº 11-C, artigo 161: “Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique à indústria, ao comércio, à prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, ainda que imune ou isenta de impostos, só poderá instalar-se e exercer suas atividades mediante licença da prefeitura e se submeter à fiscalização e ao pagamento das taxas previstas no artigo 156, conforme aplicável”.

Nº 11-D, artigo 165: “As taxas de licença serão lançadas de acordo com a periodicidade prevista neste Código, observando-se, quanto às taxas devidas anualmente, a data de 1º de janeiro do ano em que corresponde o lançamento. § 3º: Ressalvadas as hipóteses previstas deste Código, nenhuma taxa decorrente do exercício do poder de polícia será inferior a três Ufesp”.

Nº 11-E, artigo 167: “Os contribuintes das taxas de licença a que se refere neste capítulo recolherão o tributo na forma de prazos previstos neste Código. Parágrafo Único: Decreto do Poder Executivo disporá sobre a forma de pagamento das taxas de licença e: fixará em cada exercício a data de pagamento da cota única e a data de vencimento de cada parcela e seu valor mínimo, nunca inferior a duas Ufesp; II, poderá estabelecer percentual de desconto para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

pagamento do tributo em cota única; III, poderá autorizar o pagamento do tributo em nova cota única sem o desconto do que se trata o inciso I deste parágrafo e sem quaisquer acréscimos até a data do vencimento da segunda parcela”.

Artigo 168, 11-F: “Aos contribuintes que deixarem de comunicar a Secretaria Municipal da Fazenda dentro do prazo de 30 dias contados na data de ocorrência do fato qualquer alteração em seu cadastro, na forma deste Código, ou encerramento da atividade, a multa de 75 Ufesp, por exercício, até a regulação voluntária do ofício. § 3º: Caso haja desobediência da ordem da interdição ou quebra de lacre, o contribuinte será punido com multa de 100 Ufesp, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis”.

Nº 11-G, artigo 172: “O contribuinte de que se trata o artigo 161 só poderá instalar-se mediante prévia licença e pagamento da taxa de fiscalização para abertura e localização, em conformidade com o Anexo 3 deste Código”.

Nº 11-H, artigo 174, § 2º: “A taxa será recolhida de uma só vez, no ato do requerimento”.

Nº 11-I, artigo 175: “O contribuinte de que se trata o artigo 161 só poderá exercer sua atividade mediante prévia licença e pagamento anual da taxa de licença e fiscalização do funcionamento, em conformidade com a tabela deste Código. § 5º: Nas hipóteses do inciso (sic) e encerramento das atividades, inclusive nas alterações que impliquem aumento da taxa, será aplicado proporcionalmente um doze avos a cada mês do respectivo exercício. § 6º: Nos casos de atividades exercidas de forma pessoal pelo contribuinte, o óbito deste implica na aplicação da proporcionalidade de que se trata o § 1º, no respectivo exercício, até a data do óbito. § 7º: Aplica-se à taxa prevista neste artigo as disposições dos §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 172 deste Código”.

Nº 11-J, artigo 177: “A licença de funcionamento será concedida desde que observadas as condições estabelecidas na legislação para a respectiva atividade, as quais deverão ser mantidas enquanto for desenvolvida. § 1º: Será obrigatório o novo procedimento de licenciamento e pagamento da taxa toda vez que ocorrerem modificações nas características do exercício da atividade, as quais deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal da Fazenda antes de sua ocorrência, aplicando-se os dispostos no § 5º do artigo 175 deste Código. § 2º: Se ficar comprovado pela fiscalização do município a ocorrência de alteração que implique em aumento da taxa devida pelo contribuinte, a proporcionalidade será aplicada em relação à data da efetiva alteração, independente da comunicação efetuada pelo contribuinte ou a data da fiscalização, respondendo o contribuinte pelo pagamento da diferença apurada, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Código”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Nº 11-K, artigo 184: “A taxa de que trata esta seção será cobrada em conformidade com a tabela anexa deste Código, com pagamentos antecipados ao início das atividades ou à prática dos atos sujeitos ao poder de polícia, aplicando-se os dispositivos dos §§ 5º e 6º do artigo 175 deste Código nas hipóteses de lançamento atual”.

Nº 11-L, § 2º: “A inscrição deverá ser permanentemente atualizada por iniciativa do ambulante ou comerciante eventual anualmente ou sempre que houver qualquer modificação nas características iniciais da atividade por ele exercida”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto é favorável. Com a palavra a primeira-secretária. O projeto... a emenda foi aprovada por unanimidade. Agora a Emenda 12.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda 12, “Acresce ao artigo 156, constituída pelo artigo 202 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, renumerando-se os dispositivos subsequentes”.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: É 12? É.

Nº 12-A, artigo 156: “Inspeção sanitária”.

Nº 12-B, artigo 202: “Qualquer pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal (Sim) sobre estabelecimentos e produtos de origem animal, instituído da forma de lei específica e sua regulamentação, deverá efetuar o registro e submeter-se à inspeção sanitária perante o órgão municipal competente, mediante o pagamento da taxa respectiva deste Código. § 1º: O registro do estabelecimento terá validade por ano, devendo ser renovado anualmente, mediante requerimento do interessado e pagamento da taxa respectiva. § 2º: Será obrigatório o procedimento de alteração do registro mediante o pagamento de taxa respectiva toda vez que ocorrer modificação na razão social ou nas características do estabelecimento por ampliação, remodelação ou reconstrução, os quais deverão ser comunicados ao órgão competente do município antes de sua ocorrência. § 3º: Aplica-se a taxa de que trata esta seção o disposto no § 3º do artigo 191 e no artigo 200 deste Código”.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR JOSÉ ARNALDO CAROTTI: E segue a tabela.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: E segue a tabela. Anexo 7, “Tabela de Valores da Taxa de Inspeção Sanitária do Sim, Serviço de Inspeção Municipal”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A Emenda 12 está em discussão. Está em votação. Vereador Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda 12 foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda 13, “Suprime-se os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023: inciso I, §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 160; II, o artigo 166; III, o artigo (sic) 3º do artigo 174”.

Leio um?

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: “Os §§ 1º e 2º do artigo 167, renumerando-se o § 3º como Parágrafo Único”.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Presidente.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A Emenda nº 13 está em discussão. Oi.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Esse parágrafo, § 1, dois, o artigo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Tá.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Está corrigido.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Foi corrigido?



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): A emenda está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda 13 foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Aditiva 14, “Acréscce o artigo 172 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, renumerando-se os subsequentes”. Artigo 172: “A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento ou a interdição do estabelecimento a qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Está em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHORA THAIS: Emenda 14.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Emenda 14. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda 14 foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Modificativa nº 4, “Altera a redação do Parágrafo Único do artigo 211 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, que ‘Institui o Código Tributário de Indaiatuba’”. Parágrafo Único: “Não implicará em nova incidência da taxa de alteração dos anúncios quando se tratar de engenhos publicitários explorados comercialmente, cujo tributo incidirá pela periodicidade fixada nas tabelas do Anexo 7 deste Código, sendo desconsiderado o número de inserções, salvo quando expressamente prevista a incidência por anúncio”.

SENHORA THAIS: [pronunciamento fora do microfone].



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Emenda 4 está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda 4 foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Modificativa nº 5, “Altera a redação do artigo 212 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, que ‘Institui o Código Tributário de Indaiatuba’”. Artigo 212: “Para efeito de incidência da taxa, considera-se ocorrido o fato gerador no primeiro dia do ano, semestre ou mês, conforme a periodicidade de incidência, independente da data da realização da publicidade”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Doutor... Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto é favorável. A emenda foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

[Falas sobrepostas]

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Está em discussão o Capítulo 1: Das Taxas, do artigo 153 ao 231. Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS; Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUIS LEPINSK): Meu voto também é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Capítulo 2: Das Taxas de Serviços Públicos, artigos. 232 a 241. Seção 1: Do Fato Gerador. Seção 2: Da Inscrição, Lançamento e Pagamento. Seção 3: Da taxa de coleta e remoção de lixo. Emenda Supressiva nº 15. Emenda Supressiva nº 15: “Suprime o artigo 239 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, renumerando os artigos subsequentes. O artigo 204...”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Continua, por favor.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: “O artigo 204...”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Acho que até o nome não precisa. A Emenda nº 15 está em discussão. Está em votação. Vereador Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda nº 15 foi aprovada por unanimidade. Agora votar o Livro 1, do artigo 232 a 241. Está em discussão. Está em votação. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo 232 a 241 foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 5: Da Contribuição de Melhoria. Capítulo 1: Do Fato Gerador, artigos 242 a 243.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo 242 e 243 foi aprovado por unanimidade.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Silene. Vamos ficar ligeiro, gente. Vamos embora. Com a palavra a primeira-secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 5: Da Contribuição de Melhoria. Capítulo 2: Do contribuinte e do responsável, artigos 244 e 245.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo 244 e 445 foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 5: Da Contribuição de Melhoria. Capítulo 3: Do Cálculo, Procedimento Lançamento e Arrecadação. Seção 1: Do Cálculo de Contribuição, artigos 246 a 247.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Alexandre Peres.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. Os artigos foram aprovados por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 5: De Contribuição de Melhoria. Capítulo 3: Do Cálculo, Procedimento, Lançamento e Arrecadação. Seção 2: Do Cálculo de Contribuição, artigo 248 a 249.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 5: Da Contribuição de Melhoria. Capítulo 3: Do Cálculo, Procedimento Lançamento e Arrecadação. Seção 3: Do Lançamento, artigos 250 a 254.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Leandro.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. Os artigos foram aprovados por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 5: Da Contribuição de Melhoria. Capítulo 3: Do Cálculo, Procedimento Lançamento e Arrecadação. Seção 4: Da Arrecadação, artigos 255 e 256.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. Os artigos 255 e 256 foram aprovados por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 6: Da Contribuição Iluminação Pública (CIP). Capítulo 1: Do Fato Gerador e do Contribuinte, artigos 257 a 260.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 1: Do Sistema Tributário Municipal. Título 6: Da Contribuição Iluminação Pública (CIP) Capítulo 2: Da Base de Cálculo, Lançamento e Arrecadação, artigos 261 a 268.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Do Crédito Tributário. Capítulo 1: Do Sujeito Ativo e do Lançamento, artigos 269 a 272.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Do Crédito Tributário. Capítulo 2: Do Domicílio Tributário, artigos 273 a 274.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Do Crédito Tributário. Capítulo 3: Da Suspensão do Crédito Tributário, artigos 275 a 277.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Do Crédito Tributário. Capítulo 4: Da Extinção do Crédito Tributário, artigos 278 a 296. Seção 1: Das Modalidades de Extinção. Seção 2: Do Pagamento. Seção 3: Do Pagamento Indevido e Restituição Seção 4: Da Compensação e Transação Seção 5: Da Remissão. Seção 6: Da Prescrição e Decadência.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Opa.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Seção 7: Das Demais Modalidades de Extinção. Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Do Crédito Tributário...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Eu estava certo, né? Está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeiro-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Título 1: Do Crédito Tributário Capítulo 5: Da Exclusão de Crédito Tributário, artigo 297 a 305. Seção 1: Das Modalidades Gerais. Seção 2: Da Isenção. Seção 3: Da Anistia.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária. Capítulo 1: Das Medidas de Fiscalização e Formalização do Crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Tributário, artigos 306 a 332. Seção 1: Das Medidas de Fiscalização. Seção 2: Da Apreensão de Bens, Livros e Outros Documentos. Seção 3: Da Formalização do Crédito Tributário. Seção 4: Das Incorreções e Omissões da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração. Seção 5: Das Presunções de Omissão de Receita.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação.
Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária. Capítulo 2: Do Processo Administrativo Tributário, artigos 333 a 355. Seção 1: Dos Atos e Termos Processuais. Seção 2: Da Prioridade de Tramitação e Julgamento. Seção 3: Dos Prazos. Seção 4: Da Vista do Processo. Seção 5: Dos Impedimentos e Suspeições.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Seção 6: Das Provas. Seção 7: Das Normas Gerais do Processo. Seção 8: Da Impugnação.
Seção 9: Do Recurso. Seção 10: Da Execução das Decisões.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação.
Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária. Capítulo 3: Da Consulta, artigos 356 a 363.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. Foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária. Capítulo 4: Dos Demais Processos Administrativos Tributários, artigos 364 a 366.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária Capítulo 5: Da Dívida Ativa, artigos 367 a 389. Seção 1: Disposições Gerais. Seção 2: Da Inscrição Seção 3: Da Cobrança. Seção 4: Do Cancelamento. Seção 5: Do Recebimento. Seção 6: Do Parcelamento da Dívida Ativa. Seção 7: Do Parcelamento Social.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária. Capítulo 6: Da Certidão Negativa, artigos 390 a 394.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. O artigo foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária. Capítulo 7: Dos Direitos e Deveres do Contribuinte, artigos 395 a 402; Emenda Modificativa nº 16, artigo 412, § 1 e 2, e artigo 416; Emenda Aditiva nº 17: “Acresce os artigos 415, incisos e parágrafos; acresce o artigo 416; acresce o artigo 417, remunerando-se(sic) os demais”; Emenda Aditiva nº 19: “Acresce o artigo 410 e Parágrafo Único, remunerando(sic) os subsequentes”. Seção 1: Dos Direitos. Seção 2: Dos Deveres.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Tem emenda.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Modificativa nº 16: “Altere-se a redação do artigo 412 e 416 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023. Artigo 412: No exercício de 2024, o lançamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) na modalidade fixo, bem como das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou de serviços públicos com lançamento anual, será efetuado de acordo com as regras e valores estabelecidos na Lei 1.284, de 20 de dezembro de 1973 e suas alterações, aplicando-se as disposições deste Código a partir do exercício de 2025; § 1º Primeiro: Em relação aos tributos com periodicidade de lançamento não anual, as disposições deste código serão aplicadas a partir do primeiro dia do mês subsequente ao período de que se trata o artigo 150, III, alínea c, da Constituição Federal; § 2º: Aos profissionais autônomos e a sociedade simples já inscritos no Cadastro Fiscal Mobiliário na data de vigência deste Código, os períodos previstos nos incisos do Parágrafo Único do artigo 81 e nos incisos do § 7º do artigo 82, serão considerados a partir do exercício de 2025. Artigo 416: Este código entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 150, III, da Constituição Federal”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): A Emenda nº 16 está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda nº 16 foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Aditiva nº 17: “ Acresce os artigos 415, 416 e 417 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, renumerando-se os artigos subsequentes. Artigo 145: Fica mantida a vigência...

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Quatrocentos e quinze.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Estou trocando os números já. “Artigo 415: Fica mantida a vigência e assegurado os benefícios fiscais previstos, 1º) Na Lei nº 2.304, de 13 de agosto de 1987; 2º) Na Lei nº 3.375, de 3 de dezembro de 1996; 3º) Na Lei nº 4.541, de 29 de junho de 2004; 4º) Na Lei nº 5.171, de 2 de agosto de 2007; 5) Na Lei nº 5.263, de 28 de dezembro de 2007, 6) Na Lei nº 5.762, de 27 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 7.560, de 12 de março de 2021; 7º) No artigo 14 da Lei nº 6.763, de 28 de agosto de 2017; 8º) No § 1º do artigo 22 da Lei nº 7.225, de 14 de outubro de 2019; e 9º) Na Lei nº 7.832, de 5 de julho de 2022; § 1º: Os critérios previstos da Lei nº 7.832, de 5 de julho de 2022, serão considerados válidos para fins de concessão dos benefícios fiscais requeridos sobre a vigência da Lei nº 4.752, de 23 de agosto de 2005, e suas alterações, ficando dispensado o cumprimento dos requisitos nelas previstos para efeito de homologação pelo Fisco Municipal; § 2º: Sem prejuízo do dispositivo no § 1º, as pessoas físicas ou jurídicas que tiveram o benefício fiscal cessado por descumprimento das condições impostas na Lei 4.752, de 23 de agosto de 2005, e suas alterações, poderão solicitar a continuidade do benefício fiscal pelo remanescente, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 7.832, de 5 de julho de 2022. Artigo 416: Ficam mantidas as isenções de tributos concedidas pela legislação anterior à vigência deste Código, a Companhia de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) relativamente a imóveis vinculados a implantação de empreendimentos destinados a moradias populares, enquanto permanecerem sob seu domínio antes da primeira alienação aos respectivos mutuários, abrangendo também as hipóteses de retomada judicial ou administrativa. Artigo 417: Fica reduzido em 50% a base de cálculo de imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) incidente sobre o serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Indaiatuba, sob concessão do poder público municipal”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): A emenda está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A Emenda de nº 17 foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Aditiva nº 19: “Acréscce o artigo 410 ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, renumerando-se os artigos subsequentes. Artigo 410:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Para efeito do disposto no artigo 20 deste Código, ficam mantidas, até que a lei disponha sobre a sua respectiva revisão, as plantas de valores imobiliários referidos nos artigos 1º e 2º, e anexos da Lei nº 3.936, de 22 de novembro de 2000; Parágrafo Único: Fica ainda mantido, até que a lei disponha sobre a revisão da planta genérica de valores, o percentual correspondente a 80% para efeitos de cálculo e cobrança do IPTU previsto no artigo 5º da Lei nº 3.936, de 22 de novembro de 2000, podendo a lei dispor sobre critérios para o acréscimo desse percentual para atingir 100%”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): A Emenda de nº **19** está em discussão. Está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. A Emenda 19 foi aprovada. Com a palavra... Ah, não. Agora está em votação os artigos 395 ao 402, Capítulo... Está em discussão. Doutor Othniel. Em votação.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carolini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. Os capítulos foram aprovados por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro 2: Das Normas Gerais. Título 1: Da Administração Tributária. Capítulo 8: Da Responsabilidade da Autoridade Fiscal dos Direitos e Deveres do Contribuinte, artigos 403 a 405.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Os artigos estão em discussão. Estão em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio da Doze.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. Os artigos 403 a 405 foram aprovados por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Livro Complementar: Das Disposições Finais e Transitórias, artigos 406 a 417.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Os artigos estão em discussão. Estão em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. Os artigos 406 a 417 foram aprovados. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Anexo que fazem parte integrante do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023:

Anexo 1: Lista de Serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - Emenda Modifica nº 18: “Altera o Item 16, 16.1 do Anexo 1”.

Anexo 2: Tabela de Valores para Cálculo ISSQN de Construção Civil, artigo 84.

Anexo 3: Tabela de Valor da Taxa de Fiscalização para a Abertura e Localização.

Anexo 4: Tabela de Valores da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento.

Anexo 5: Tabela de Valores da Taxa de Licença para a Atividade de Comércio Ambulante Eventual ou de Eventos.

Anexo 6: Tabela de Valores da Taxa de Licenciamento Sanitário.

Anexo 7: Tabela de Valores da Taxa de Licença para Publicidade.

Anexo 8: Tabela de Valores da Taxa de Ocupação do Solo e imóveis, Vias e Logradouros Públicos.

Anexo 9: Tabela de Valores da Taxa de Licença para Execução de Obras - Emenda Substitutiva nº 8: “Substitui o Anexo 9”.

Anexo 10: Valores da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo.

Anexo 11: Valores da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) - Emenda Modificativa nº 18: “Altera-se a alíquota do Item 16.1 da lista de serviços constantes do Anexo 1 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): A emenda está em discussão. A emenda está em votação. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A emenda foi aprovada. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda Substitutiva nº 8: “Substitui o Anexo 9 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2023. Anexo 9: Tabela de Valores da Taxa de Licença para Execução de Obras”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): A emenda está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto também é favorável. A emenda foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Votado.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Estamos agora na discussão dos anexos. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carolini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto também é favorável. Os anexos foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra a primeira-secretária.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emendas Modificativas nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49. Propostas pela Comissão de Justiça e Redação, que visam corrigir regras estabelecidas pela gramática normativa, grafia correta, uso de sinais gráficos, crase, sinais de pontuação, etc.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Essa... Eu peço permissão do Plenário para votar as emendas em bloco. Peço que a vereadora leia emenda por emenda.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Emenda modificativa nº 20: Altera a locução do artigo 48 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Código Tributário em Indaiatuba, a saber: no artigo 48 onde se lê: fique isento, leia-se: é isento. Posso ler todos?

Emenda Modificativa nº 21: “No artigo 51 onde se lê: fique isento, leia-se: é isento”.

Emenda Modificativa nº 22: “Onde se lê: fique isento, leia-se: é isento, e acrescente-se a locução: o imóvel, após a palavra IPTU”.

Emenda Modificativa nº 23: “No artigo 53 onde se lê: fica também, leia-se: é também”.

Emenda Modificativa 24: “No artigo 59 retira-se a crase da vogal: a Lei Complementar nº 123”.

Emenda Modificativa 25: “ Na Subseção 3 do artigo 69, leia-se: da substituição tributária com a inicial da locução tributária em maiúsculo”.

Emenda 26: “Nos incisos IX e X do artigo 116, onde se lê: laser (com S), leia-se: lazer (com Z)”.

Emenda 27: “ No artigo 122, onde se lê: considera-se fraude é toda, leia-se: considera-se fraude toda”.

Emenda 28: “No artigo 128, onde se lê: o imposto de transmissão, leia-se: o imposto sobre a transmissão”.

Emenda 29: “No artigo 133, onde se lê: são contribuintes do imposto de transmissão, leia-se: são contribuintes do imposto sobre a transmissão”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Emenda nº 30: “No artigo 141, onde se lê: intervivos, leia-se: intervivos com a vogal e consoante iniciais em letras maiúsculas”.

Emenda 31: “No artigo 142, onde se lê: intervivos, leia-se: intervivos com a vogal e consoante iniciais em letras maiúsculas”.

Emenda 32: “No artigo 144, onde se lê: intervivos leia-se: intervivos com a vogal e consoantes iniciais em letras maiúsculas”.

Emenda nº 33: “No artigo 150, onde se lê: ficam isentos e intervivos, leia-se: são isentas e intervivos com as vogais e consoantes iniciais em letras maiúsculas”.

Emenda nº 34: “No inciso I, do artigo 154, onde se lê: da existência do estabelecimento fixo, leia-se: da existência de estabelecimento fixo”.

Emenda 36: “No artigo 169... Emenda 35: “No artigo 169, onde se lê: ex ofício, leia-se: de ofício”.

Emenda 36: “No artigo 173, onde se lê: ficam isentos, leia-se: são isentos”.

Emenda 37: “No artigo 173, onde se lê: ficam isentos... Emenda 37: “No artigo 176, onde se lê: ficam isentos, leia: são isentos”.

Emenda 38: “Artigo 185, onde se lê: estão isentos, leia: são isentos”.

Emenda 39: “No § 3º do artigo 191, onde se lê: a locução atualizado, leia-se: atualizada”.

Emenda 40: “No artigo 205, onde se lê: no inciso XII do artigo 202, leia-se: no inciso XII do artigo 204”.

Emenda 41: “ No artigo 210 acrescenta-se uma vírgula após a locução para local diverso”.

Emenda 42: “No artigo 211, onde se lê: em parte de período, leia-se: em parte do período”.

Emenda 43: “No artigo 219, onde se lê: são isentos, leia-se: são isentas”.

Emenda 44: “Artigo 256, onde se lê: ficam isentos, leia-se: são isentos”.

Emenda 45: “ No artigo 260, onde se lê: ficarão isentos, leia-se: são isentos”.

Emenda 48: “No inciso I, do artigo 260 e... Estou querendo acabar.

Emenda 46: “No inciso I, do artigo 262, onde se lê: dos artigos 263 a 266 deste Código, leia-se: dos artigos 264 a 267 deste Código”.

A Emenda 47: “Na Seção 1, artigo 306, onde se lê: das medidas de fiscalização, leia-se: das medidas de fiscalização com o F em letra maiúscula”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

Emenda 48: “Na Seção 4, artigo 326, onde se lê: das incorreções e omissões da notificação de lançamento e do auto de infração, leia-se: das incorreções e omissões da notificação de lançamento e do auto de infração com letras maiúsculas no início de cada locução”.

Emenda 49: “No artigo 326, onde se lê: não o tornam nulo quando dele, leia-se:, não os tornam nulos quando deles”.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): As emendas estão em discussão. As emendas estão em votação em bloco, com a autorização do Plenário. Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Índio.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto é favorável. As emendas foram aprovadas por unanimidade. Agora nós vamos votar o projeto, os anexos e as emendas na íntegra. Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, os anexos e as emendas. Está em discussão. Está em votação. Vereador Doutor Othniel.

VEREADOR OTHNIEL HARFUCH: Favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Alexandre Peres.

VEREADOR ALEXANDRE CARLOS PERES: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Professor Sérgio.

VEREADOR SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Wilson Índio da Doze.

VEREADOR WILSON JOSÉ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora engenheira Luci.

VEREADORA LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Hélio Ribeiro.

VEREADOR HÉLIO ALVES RIBEIRO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereador Leandro Pinto.

VEREADOR LEANDRO JOSÉ PINTO: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Vereadora Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Favorável.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Meu voto também é favorável. O projeto, as emendas e os anexos foram aprovados na íntegra, por unanimidade. Passo a palavra a primeira-secretária Silene Carvalini.

VEREADORA SILENE SILVANA CARVALINI: Sr. Presidente, uma vez aprovado o Projeto de Lei Complementar em pauta, o mesmo deve ser remetido à Comissão de Justiça e Redação para a inserção das emendas ao texto original e, após, deverá ser encaminhada as comissões permanentes para os necessários pareceres.

SENHOR PRESIDENTE (JORGE LUÍS LEPINSK): Assim será feito. Declaro encerrada a 5ª Sessão Extraordinária... segunda, desculpa, a 2ª Sessão Extraordinária de 2023. Grande abraço a todos. Deus abençoe a vida de cada um.

[Encerra-se a Sessão às 8 horas e 54 minutos]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

LEGENDA:

(F) fonética

-- interrupção da fala

(sic) desse modo, assim mesmo